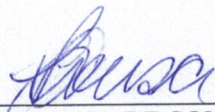


ATA DE SUSPENSÃO

Às 15:40 (quinze e trinta) horas do dia 20/09/2022, na Diretoria de Compras Públicas, à Rua Barão de Piumhi, nº 92-A, bairro Centro, na cidade de Formiga/MG, a Pregoeira Eliana Maria de Sousa Moraes, designada pela Portaria nº 4.501 de 05 de agosto de 2021, reuniu-se em face do **Processo Licitatório 138/2022, Pregão Eletrônico 78/2022**, cujo objeto é aquisição de artigos para decoração e iluminação natalina que serão utilizados na ornamentação de natal a ser instalada em praças do município de Formiga durante o período que antecede o Natal de 2022 e subsequentes. No dia 20/09/2022 as 15:40 (quinze e trinta) foi recebido pela pregoeira as seguintes recomendações feitas pelo Controle Interno, lê-se: “ *atentar-se ao levantamento de mercado, vide Acórdão 2349/2013. Os itens 6,7,8 na página 30, estão dispostos como itens exclusivos para ME e EPP, porém conforme páginas 27 e 28, trata se de lote único. Na página 60 também afirma ser lote único. Não há justificativa para a não diversificação de fontes de pesquisa de preços, vide página 37.*” Após ter recebido as recomendações a pregoeira comunicou ao Secretario sobre as considerações supramencionadas o qual decide **SUSPENDER** o referido processo para a adequação do Edital. Após, será definida nova data para abertura do certame, sendo o edital divulgado conforme o disposto no artigo 21, §4º, da Lei 8.666/93 e art. 22 do Decreto 10.024/2019. Em cumprimento às disposições legais e para que surta efeito de lei, assino:



ELIANA MARIA DE SOUSA MORAES
PREGOEIRA



Prefeitura de **Formiga**

Administração com Responsabilidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

COMUNICAÇÃO INTERNA 133/2022

Formiga, 20 de setembro de 2022.

De: Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretário Municipal de Cultura

Para: Fábio Henrique Moreira de Carvalho
Diretor de Compras Públicas

Assunto: Solicitação (FAZ)

Foi detectado uma inconformidade no Edital do Processo Licitatório nº 138/2022 Pregão Eletrônico nº 78/2022, nos itens 6, 7 e 8, nos quais reservou-se cota de exclusividade para ME e EPP. Contudo trata-se de um processo cuja natureza do fornecimento será por LOTE e, assim, é incoerente com a reserva de cota de exclusividade nos itens.

Diante disso, venho, respeitosamente, solicitar a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico **78/2022**, marcado para o dia 21 de setembro de 2022, para adequação do Edital às normas legais, com a retirada da reserva de cota.

Desde já, agradeço e renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alex Sandro Alvarenga Arouca
Secretário Municipal de Cultura
